

**PORTARIA N.º0117/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM- PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder ao servidor WALBERT FREDSON MACHADO MELO, Matrícula 54180956, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 08/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

**PORTARIA N.º0118/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM- PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 54186782, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 08/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

**PORTARIA N.º0119/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM- PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora NORMA MARIA MARTINS REIS, Matrícula 57210945, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a contar de 08/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

**PORTARIA N.º0121/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM- PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula 42513, a contar de 08/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, em substituição a servidora CHRISTIANE DE JESUS DE SOUZA CAMPOS – Matrícula 57192254.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

**PORTARIA N.º0122/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM- PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora HELLEN CRISTIANE BURNET, Matrícula 57192310, Cargo Assistente Administrativo, a contar de 09/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

**PORTARIA N.º0123/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM- PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora ARCELINA MODESTO CORDOVIL, Matrícula 5614457, Cargo Tec. Em Enfermagem, a contar de 09/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

**PORTARIA N.º0129/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM- PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora IVONE DE LIMA NEVES, Matrícula 57214084, Cargo Auxiliar Operacional, a contar de 10/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340895
PORTARIA: 251/2012**

Objetivo: cobertura fotográfica da reunião entre prefeitura de Paragominas, SUSIPE e Casa Civil, realizada no município de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57192420/RIVANILDO SOUZA LIMA (ASSIS ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2012 a 08/02/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340889
PORTARIA: 251/2012**

Objetivo: cobertura fotográfica da reunião entre prefeitura de Paragominas, SUSIPE e Casa Civil, realizada no município de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57192420/RIVANILDO SOUZA LIMA (ASSIS ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2012 a 08/02/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340886
PORTARIA: 250/2012**

Objetivo: prestar atendimento odontológico a população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): TOME-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5718813/EDILSON BERNARDINO COUTINHO TAVARES (ODONTÓLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/02/2012 a 11/02/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340810
PORTARIA: 242/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Oeiras do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s): OEIRAS DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5798272/JAIME AMARAL DE LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/01/2012 a 19/01/2012

57203876/MARCUS VINICIUS DE ASSIS RIBEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/01/2012 a 19/01/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340796
PORTARIA: 241/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): OBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5825504/ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/01/2012 a 24/01/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340859
PORTARIA Nº 027/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 016/2012-CAHF/SUSIPE, de 30.01.12, referente à fuga dos internos JEFFERSON SANTOS DA COSTA e ALEXANDRE KLAITON TELES MINUIO, do veículo que os transportavam do retorno de audiência no Fórum da Capital à Colônia Agrícola Heleno Fragoso, fato ocorrido no dia 25.01.12;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogado, membro;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício CGP

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340850
PORTARIA Nº. 29/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PEINTENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº.005/12-CGP.SUSIPE, de 09/01/12, publicada no DOE n. 32074 de 11/01/12;

PRORROGAR a PORTARIA Nº.006/12-CGP.SUSIPE, de 16/01/12, publicada no DOE n. 32078 de 17/01/12;

PRORROGAR a PORTARIA Nº.007/12-CGP.SUSIPE, de 17/01/12, publicada no DOE n. 32080 de 19/01/12;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340845
PORTARIA: 244/2012**

Objetivo: realizar visita técnica ao Centro de Recuperação de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):